



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo sob. Nº 0776/99

Livro Nº 02

Em 14/04/1999

Funcionário:

Fls. Nº 120
Página 1

R. Celina
Regina Célia Marinho

LEI Nº 974 - DE 13 DE ABRIL DE 1999


EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARATI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- É considerada de UTILIDADE PÚBLICA do Município de Araruama a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARATI.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 1999


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito